

PORTARIA DIR Nº 33/2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Agrário (40 horas)	
Professor:	Prof.: Me. Raquel L. Sawistzki Callegaro	
Aulas Presenciais.	22/09 – 17h30min às 19h10 25/09 – 17h30min às 19h10 29/09 – 17h30min às 19h10 02/10 – 17h30min às 19h10 04/10 – 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 06/10 – 17h30min às 19h10 09/10 – 17h30min às 19h10 16/10 – 17h30min às 19h10 20/10 - 17h30min às 19h10	25/10 - 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 27/10 - 17h30min (PO) 10/11 - 17h30min (PC)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de setembro de 2025.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA